



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0061/2020

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o Processo nº **719.822/2020**,

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Aline Costa, Matrícula nº 6951-5, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224, ambos da Lei Complementar 146/2011;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Rogerio Viola Nunes, matrícula 5955-2, Agente de Combate de Endemias;

Membro: Walter Santana de C Junior, matrícula 3349-9, Escriturário;

Membro: Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula 6422-0, Escriturária.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito